

## **PORTARIA N.º 854, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.018.**

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o fato de que a funcionária contratada por prazo determinado usufruiu licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias durante o período de 28 de Junho de 2.018 até 25 de Outubro de 2.018;

**CONSIDERANDO** que cumpriu o período de mais 1 (um) mês em razão do direito à estabilidade gestacional de 5 (cinco) meses após o parto;

**CONSIDERANDO** o fato de que o vínculo empregatício firmado se enquadra à modalidade de contrato por prazo determinado;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DIMITIR, a funcionária pública municipal Senhora Eliane de Lima Rodrigues Vigo - portadora do Registro Geral n.º 32.577.947-8 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), respeitando-se o término estipulado no contrato de trabalho por prazo determinado.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 25 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Novembro de 2.018.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**